



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N.º

GOIÂNIA,

PORTARIA Nº 45

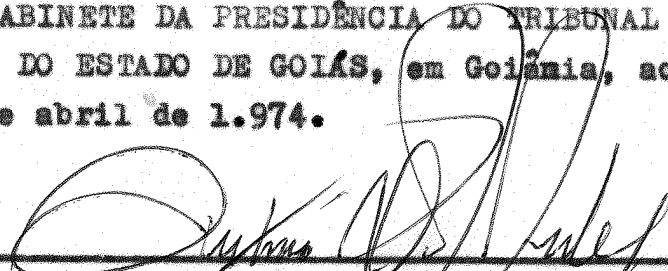
O Desembargador ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do mês em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. DOMINGOS CORREIA, Escrivão de Crime da Comarca de IPAMERI, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. ALCINO GRATÃO, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de abril de 1.974.



(DESOR. ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Arquivado
em 29/04/74
Clara*